

REGULAMENTO DE LICENÇAS E TABELA DE TAXAS PARA 2008

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do nº 4 do artigo 55º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal de 18 de Dezembro de 2007, foi aprovada a actualização da Tabela de Taxas em 2,6 %, em conformidade com o estabelecido no artigo 16º do Regulamento de Licenças.

Mais informa que, por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal datadas de 04 e 14 de Dezembro de 2007, respectivamente, foram aprovadas as taxas a seguir mencionadas, as quais passam a integrar o artigo 27º da Tabela de Taxas:

1.2. Escolas de Natação

1.2.1. Classe Especial (Hidroginástica e Hidroterapia)

Aula (unidade) sem inscrição.....6,50 €

1.2.2. Mensalidades de actividades aquáticas:

....

....

1.3. Utilização Livre/Recreativa

....

Dos 6 aos 12 anos:

a)....

b)....

c)....

d)....

e) Utilização de 1 hora sem inscrição.....2,50 €

Maiores de 13 anos:

a)....

b)....

c)....

d)....

e) Utilização de 1 hora sem inscrição.....3,25 €

As taxas mencionadas, bem como as resultantes da actualização da Tabela de Taxas, entram em vigor 15 dias após a data do presente edital.

E para constar se publica o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Abrantes, aos 21 de Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho